



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 167/2018
20 DE AGOSTO DE 2018

“ AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo nº 44, da Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – Exercício de 2018, no valor de R\$ 36.000,00 – (Trinta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.365.0042.1.063 – 44905100	Obras e Instalações	179	146	36.000,00
	TOTAL GERAL			36.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, serão utilizados os recursos provenientes de “ **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ”, encontrado no Demonstrativo de Controle de Créditos Adicionais, extraído do sistema contábil, de acordo com que determina o artigo 7º, conjugado com o artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 20 de agosto de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal